



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL ESTATUTO DA FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

(Da Sra. Antônia Lúcia e dos Srs. Erivelton Santana e Zequinha Marinho)

Requer a realização de audiência pública para tratar da doutrinação ideológica em sala de aula, no âmbito do estatuto da família, PL 6583/2013.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para tratar da doutrinação ideológica em sala de aula, no âmbito do estatuto da família.

Para discutir o assunto, solicitamos que sejam convidados:

- a Sr^a. Monica Gardelli Franco, diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais do Ministério da Educação;
- o Sr. Paulo Speller, secretário de Educação Superior do Ministério da Educação;
- o Sr. Claudio Haddad, presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper);
- o Sr. Ives Gandra, advogado e professor; e
- o Sr. Miguel Nagib, advogado e fundador da ONG Escola Sem Partido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A família, ao transferir para o Estado a responsabilidade de educação dos filhos, ofereceu oportunidade para a instrumentalização doutrinária do ensino. Entre os profissionais que se ocupam em fazer uma crítica ao ensino, parece haver concordância de que o professor não é educador. Educação, ou seja, valores e normas de comportamento, tem que ser dada pela família. O professor é um técnico incumbido de instruir e proporcionar conhecimentos e habilidades aos alunos, que se aproveitarão do que aprenderam para exercerem uma profissão.

Acrescente-se, ainda, a execução do decreto n. 7.037, de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), norma programática que trata das políticas sociais de governo, que prevê, expressamente, o diálogo com o Plano Nacional de Educação. Seria, assim, oportuno discutir se não está sendo infringida a Convenção Americana de Direitos Humanos em seu art. 12, onde se lê no item 4, que “os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções”.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2014.

Dep. Antônia Lúcia
PSC/AC

Dep. Erivelton Santana
PSC/BA

Dep. Zequinha Marinho
PSC/PA